



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
Em 22 / 03 / 2016

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Aprovado por 9x0
Em 13 / 27 / 2016

- Presidente -

Ementa: Nomina os Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, através da presente Lei, a nomeação dos Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP, em reconhecimento aos relevantes serviços em saúde pública prestados à comunidade florestana.

Art. 2º - A homenagem de que trata esta Lei terá lugar nos Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, Pernambuco, 22 de março de 2016

Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PREFEITA MUNICIPAL